



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 325, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|---------------------|------|-------|-------------------|
| 2.009 | 339030000000 | Material de Consumo | 01 | 23714 | R\$ 500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 500,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|--|------|-------|-------------------|
| 2.009 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 01 | 23716 | R\$ 500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 500,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal